**Decreto nº 230, de 23 de junho DE 2020.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. A previsão do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.001, de 29 de novembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 226, de 17 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, abaixo relacionados, com mandato de 2 (dois) a contar da data da posse:

I – **Gilmar Massaneiro**, Secretário Municipal de Saúde, como membro nato e presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

II – **Sintia Danielli Vieira Radeck**, como titular, Secretária do Conselho Municipal de Saneamento Básico e **Deisiane de Souza Stuber**, como suplente da Secretária do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

III – **Clarisse Blaskoviski**, como titular representando a Secretaria Municipal de Saúde e **Silmara Stefanes Stuber**, suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – **Daniel Canellas Monserrat**, como titular representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e **Suelen Fernandes dos Santos Pacheco**, como suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

V – **Adriel Furtado de Castilho**, como titular representando a concessionária dos serviços de água e saneamento e **Maurício Granemann de Mello Martins**, como suplente da concessionária dos serviços de água e saneamento;

VI – **Tainá Hoffmann Leite**, como titular representando os usuários de saneamento básico e **Berenice da Costa**, como suplente dentre os usuários de saneamento básico;

VII – **Gleisson Ricardo Rodrigues**, como titular representando a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e **João Maguerroski**, como suplente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

VIII – **Gabriel Canellas Monserrat**, como titular representando o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e **Ederson Machado Hoffmann**, como suplente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 23 de junho de 2020

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 23 de junho de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças